



Decreto Nº 94 - de 13 de Junho de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS

2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.700.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 8.007,82

Total da Unidade 06 - R\$ 8.007,82

Total da Instituição 02 - R\$ 8.007,82

Total Geral Acrescido - R\$ 8.007,82

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 04 - OBRAS

2.06.04.15.451.0007.1.0027-1.700.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA

Total da Sub-Unidade 04 - R\$ 8.007,82

Total da Unidade 06 - R\$ 8.007,82

Total da Instituição 02 - R\$ 8.007,82

Total Geral Anulado - R\$ 8.007,82

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 13 de Junho de 2025
Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.06.13 16:03:11 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 13/06/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE